



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 397, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Altera dispositivos da Resolução nº 345/2021-Consepe, que aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade da Universidade Federal do Oeste do Pará, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.018398/2022-63, proveniente da Diretoria de Pós-Graduação, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 04 de janeiro de 2023, de forma virtual, promulga esta resolução.

Art. 1º Os artigos 1º e 23 da Resolução nº 345/2021-Consepe passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
Parágrafo único. A área de concentração do PPGBEES é “Biodiversidade” e as linhas de pesquisa são: 1) “Biologia de Organismos e Sistemática da Biodiversidade” e 2) “Ecologia e Conservação da Biodiversidade”.” (NR)

“Art. 23 O certificado de proficiência em língua inglesa é considerado como a comprovação das habilidades de leitura e interpretação de um texto científico escrito na língua inglesa.

§ 1º Para comprovação da proficiência em língua inglesa, serão aceitas certificações oficiais apresentadas pelas seguintes instituições, com validade de 2 (dois) anos, a contar da data de impressão do certificado:

- a) Universidade Federal do Oeste do Pará;
- b) Universidade Federal do Pará.

§ 2º Também são válidos os seguintes certificados: (i) TOEFL Test of English as Foreign Language ITP Institutional Testing Program – com pontuação mínima de 310 para o nível básico ou TOEFL iBT – com pontuação mínima de 30 pontos; (ii) IELTS International English Language Test – com pontuação mínima de 4,0 pontos; (iii) Michigan ECPE Examination for the Certificate of Proficiency in English – com conceito mínimo de 650; (iv) Cambridge – CPE Certificate of Proficiency in English – com conceito de A, B ou C; (v) FCE - First Certificate in English da University of Cambridge – com conceito de A, B ou C; (vi) Duolingo English Test – com conceito mínimo de 45.

Parágrafo único. A pertinência de outros certificados de proficiência em língua inglesa será avaliada pelo Colegiado.” (NR)

Art. 2º Os dispositivos alterados contemplam os discentes com ingresso a partir de 1º de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



Emitido em 04/01/2023

RESOLUÇÃO Nº 397/2023 - CONSEPE (11.29)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 14:33)

ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES

SECRETARIO - TITULAR

SEGE (11.01.44)

Matrícula: ###147#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **ba12eb4a8c**